

17° LEILÃO
TOUROS MELHORADORES

COLONIAL

E CONVIDADOS

12 AGO 2022
SÁB. 13H

50 TOUROS PO



PROMOÇÃO

COLONIAL

Agropecuária

TRANSMISSÃO



CANAL DO BOI

RETRANSMISSÃO



LOTE: **01**

Registro:
COL 27238

Nascimento:
10/01/2020

Idade:
3a 7m

Sexo:
Macho

Peso:
1044 Kg

C.E.:
39,0 cm

TIGGO COL

REM ARMADOR

OGUM COL

QUARRIE FIV COL

REVENDA COL

HARONA COL

PATRULHA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	3,61	17,72	27,94	1,34	83,18	1,90	-0,10	25,06	26,80	20,91	3,46	2,71	2,52	12,03	22,11	27,70
Top/Deca	5	1	2	4	14	8	75	2	2	3	11	15	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **02**

Registro:
COLM 5914

Nascimento:
08/12/2019

Idade:
3a 8m

Sexo:
Macho

Peso:
1064 Kg

C.E.:
40,5 cm

TOTAL COL

REM ARMADOR

MUKESH FIV COL

QUARRIE FIV COL

ROSAMARIA COL

HARONA COL

OIAPOTIRA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	3,74	11,06	24,80	1,49	91,81	2,27	0,36	25,71	27,61	21,22	5,20	5,02	3,37	10,59	19,88	29,10
Top/Deca	4	8	4	3	2	6	18	2	1	3	5	5	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **03**

Registro:
COL 27570

Nascimento:
23/09/2020

Idade:
2a 10m

Sexo:
Macho

Peso:
1049 Kg

C.E.:
38,5 cm

UIRAPURU FIV COL

VERNON MAT.

CENTO TE CAL

CARANDAH MAT.

HILEIA COL

ANDREZA MAT.

FELICITY COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	1,43	16,71	36,81	0,71	90,28	2,17	-0,44	26,53	26,72	25,88	2,07	1,19	1,61	16,26	30,32	29,28
Top/Deca	34	2	0,5	17	4	6	98	1	2	1	19	26	2	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **04**

Registro:
COL 28228

Nascimento:
22/10/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
645 Kg

C.E.:
35,5 cm

WISEU FIV COL

REM FUSCAO

OPERARIO COL

TIPO FIV COL

TAXIRA COL

LADIZ COL

QUARAR COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	2,62	19,93	35,39	1,49	88,08	1,94	0,12	29,33	30,65	26,13	5,77	5,68	2,61	15,65	30,56	28,42
Top/Deca	13	0,5	0,5	3	6	8	38	0,5	0,5	1	3	4	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **05**

Registro:
COLM 6488

Nascimento:
05/11/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
687 Kg

C.E.:
34,8 cm

VALORIZADO COL

REM ARMADOR

HERCULES COL

QUARRIE FIV COL

SHIBANI COL

HARONA COL

NIRIENIA COL



Assista ao vídeo

DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	1,67	17,27	29,51	0,80	80,75	1,87	0,48	23,59	23,57	23,48	5,91	6,06	1,97	14,87	29,11	27,87
Top/Deca	29	1	2	15	18	8	12	3	4	2	3	3	2	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **06**

Registro:
COL 28236

Nascimento:
22/10/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
655 Kg

C.E.:
34,5 cm

VOTORANTIM FIV COL

REM FUSCAO

QUARRIE FIV COL

TIPO FIV COL

TALENTOSA FIV COL

LADIZ COL

ROSAMARIA COL



Assista ao vídeo

DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	3,23	12,52	31,14	0,97	81,96	1,42	-0,38	23,21	24,14	20,92	2,25	1,12	5,68	10,89	26,66	28,38
Top/Deca	7	5	1	10	16	11	96	4	3	3	18	27	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **07**

Registro:
COLM 6494

Nascimento:
08/11/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
665 Kg

C.E.:
35,7 cm

VAQUEIRO COL

HERCULES COL

POKEMOM FIV NAV

QUIRAL COL

SANANDA COL

HIPNOSE COL

NAZARIELA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	0,04	13,31	21,40	0,86	83,45	1,87	0,19	20,55	21,68	17,75	3,64	3,48	2,96	8,17	19,83	25,26
Top/Deca	73	4	7	13	14	8	30	7	7	6	10	10	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **08**

Registro:
COL 28106

Nascimento:
13/06/2021

Idade:
2a 1m

Sexo:
Macho

Peso:
679 Kg

C.E.:
34,5 cm

VARINDRA FIV COL

FERTIL DO IZ

QUARK COL

OURADO DO IZ

HARONA COL

GULIRGA DO IZ

EMPOLGA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	5,87	11,09	20,10	0,44	76,98	-0,02	0,67	18,96	21,04	14,01	3,06	3,95	5,83	4,54	10,02	14,81
Top/Deca	0,5	8	9	28	23	36	6	9	8	11	13	8	1	2	2	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **09**

Registro:
COL 28101

Nascimento:
11/06/2021

Idade:
2a 2m

Sexo:
Macho

Peso:
669 Kg

C.E.:
37,0 cm

VAGESH FIV COL

JHELUM COL

IMPONENTE FIV COL

QI COL

NEFELI COL

OBVIAMENTE COL

IRLANDA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	2,30	10,20	18,70	0,33	91,55	-0,91	-0,01	18,28	22,14	9,13	-0,16	-0,20	2,92	7,93	14,93	14,73
Top/Deca	17	10	11	34	2	66	60	11	6	21	52	55	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **10**

Registro:
COLM 6472

Nascimento:
31/10/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
683 Kg

C.E.:
36,5 cm

VALIOSO COL

REM ARMADOR

HERCULES COL

QUAMAN FIV COL

SUELLEN COL

JACUTINGA COL

IATRICA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	2,14	7,09	20,44	0,65	85,09	1,74	0,16	17,78	18,18	16,79	3,87	3,50	3,03	5,46	16,10	16,71
Top/Deca	20	22	9	19	11	9	33	12	14	7	9	10	1	2	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **11**

Registro:
COL 28089

Nascimento:
10/06/2021

Idade:
2a 2m

Sexo:
Macho

Peso:
659 Kg

C.E.:
36,5 cm

VAHAN FIV COL

JHELUM COL

LAKSHMAN COL

QI COL

ODALISCA COL

OBVIAMENTE COL

JELENIA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	0,88	6,54	15,88	0,60	86,42	-1,98	0,06	15,40	19,73	5,17	-1,47	-0,93	-0,75	2,12	8,93	12,64
Top/Deca	49	25	17	21	9	94	46	17	10	34	81	73	8	4	2	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **12**

Registro:
COL 28198

Nascimento:
12/10/2021

Idade:
1a 10m

Sexo:
Macho

Peso:
719 Kg

C.E.:
39,5 cm

VAREDO FIV COL

OPERARIO COL

REM ARMADOR

RAJAN COL

SESHA COL

PELOTA COL

ILUMINURA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	6,29	14,20	29,40	0,83	91,80	0,51	-0,34	26,07	29,52	17,89	2,03	1,42	5,47	11,10	24,75	25,78
Top/Deca	0,5	3	2	14	2	23	95	2	0,5	6	19	24	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **13**

Registro:
COLM 6473

Nascimento:
31/10/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
570 Kg

C.E.:
30,5 cm

VADHIR COL

REM ARMADOR

MOHAN FIV COL

QUAMAN FIV COL

QUIJUBA COL

JACUTINGA COL

MASSA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	1,76	7,01	16,68	0,89	90,86	2,64	0,63	20,27	21,22	17,97	6,10	6,16	1,64	3,57	14,77	19,12
Top/Deca	27	23	15	12	3	4	7	7	7	6	3	3	2	3	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **14**

Registro:
COL 28421

Nascimento:
30/11/2021

Idade:
1a 8m

Sexo:
Macho

Peso:
635 Kg

C.E.:
34,0 cm

VINCULO FIV COL

MARANHAO BONS

QUARRIE FIV COL

SOMBREIRO BELA

TALENTOSA FIV COL

PARELHA FIV BELA

ROSAMARIA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	1,16	18,65	33,72	1,57	75,79	1,92	0,00	24,93	24,98	24,73	5,50	4,85	2,35	11,32	26,47	28,21
Top/Deca	41	0,5	0,5	2	25	8	57	2	3	2	4	5	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **15**

Registro:
COL 28187

Nascimento:
15/09/2021

Idade:
1a 10m

Sexo:
Macho

Peso:
669 Kg

C.E.:
36,5 cm

VET FIV COL

OGUM COL

MIZUKI COL

SAGAR COL

TALISMA COL

PELOTA COL

GRAVACAO COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	1,71	8,98	19,57	1,12	90,45	0,87	0,35	20,85	23,40	14,81	3,41	3,65	1,81	7,35	19,78	18,93
Top/Deca	28	14	10	7	3	17	18	6	4	9	11	10	2	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **16**

Registro:
COL 28135

Nascimento:
15/07/2021

Idade:
2a 0m

Sexo:
Macho

Peso:
715 Kg

C.E.:
37,5 cm

VANERAO FIV COL

REM USP

HERCULES COL

OPERARIO COL

LADIZ COL

FIELDADE COL

HELCOSE COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	7,20	10,21	22,58	1,30	79,29	1,42	0,26	20,63	21,95	17,63	5,10	5,15	8,46	6,88	19,12	26,38
Top/Deca	0,1	10	6	5	20	11	24	7	6	6	5	5	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **17**

Registro:
COL 28140

Nascimento:
04/09/2021

Idade:
1a 11m

Sexo:
Macho

Peso:
661 Kg

C.E.:
34,7 cm

VATICANO FIV COL

OGUM COL

MIZUKI COL

SAGAR COL

TAIUVA COL

PELOTA COL

PIECE COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	0,90	8,91	18,55	0,40	89,25	1,77	0,00	18,74	20,17	15,25	4,30	3,78	2,12	5,83	17,15	16,75
Top/Deca	48	14	12	30	5	9	57	10	9	9	7	9	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **18**

Registro:
COL 28258

Nascimento:
24/10/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
657 Kg

C.E.:
34,2 cm

VIX COL

QUARRIE FIV COL

OBJETIVO COL

TUCURUI FIV COL

SINFONIA COL

MAIA FIV COL

OLEIRO COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	4,23	6,84	15,01	0,79	83,52	-0,86	0,11	16,61	20,54	7,37	0,17	0,33	4,77	6,85	11,97	13,29
Top/Deca	3	23	20	15	13	65	39	14	9	26	42	39	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **19**

Registro:
COL 28270

Nascimento:
27/10/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
609 Kg

C.E.:
32,0 cm

VASP FIV COL

REM FUSCAO

QUARRIE FIV COL

TIPO FIV COL

TALIA FIV COL

LADIZ COL

ORLA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	0,48	16,32	27,38	0,43	86,80	1,72	-0,25	22,47	23,56	19,72	2,57	1,69	2,70	12,80	25,23	29,10
Top/Deca	60	2	3	29	8	9	90	4	4	4	16	22	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **20**

Registro:
COL 28274

Nascimento:
27/10/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
631 Kg

C.E.:
33,0 cm

VON FIV COL

REM FUSCAO

QUARRIE FIV COL

TIPO FIV COL

TALIA FIV COL

LADIZ COL

ORLA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	0,62	15,46	22,30	0,73	79,58	1,15	-0,11	20,66	22,68	15,76	2,68	2,06	2,24	12,00	23,78	21,69
Top/Deca	56	2	6	17	19	14	76	7	5	8	15	19	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **21**

Registro:
COL 28207

Nascimento:
15/10/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
601 Kg

C.E.:
33,0 cm

VALTO FIV COL

REM FUSCAO

QUARRIE FIV COL

TIPO FIV COL

TALIA FIV COL

LADIZ COL

ORLA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	1,29	12,51	20,07	0,44	82,36	2,03	0,03	20,45	21,90	16,85	4,46	3,72	4,21	7,63	15,72	16,31
Top/Deca	38	5	9	28	15	7	51	7	6	7	7	9	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **22**

Registro:
COL 28201

Nascimento:
14/10/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
597 Kg

C.E.:
35,7 cm

VENDEDOR FIV COL

REM FUSCAO

OPERARIO COL

TIPO FIV COL

SUDHIRA COL

LADIZ COL

LARIMORE COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	2,17	10,07	16,98	1,49	81,79	2,30	0,68	20,34	21,54	17,51	5,71	6,27	4,71	6,47	15,49	18,95
Top/Deca	19	10	15	3	16	6	6	7	7	6	3	3	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **23**

Registro:
COL 28322

Nascimento:
03/11/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
603 Kg

C.E.:
34,0 cm

VASCO COL

REM ARMADOR

PUGALENDHI COL

QUAMAN FIV COL

SAMADHI COL

JACUTINGA COL

NERUZA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	1,97	7,53	12,07	0,88	89,32	2,08	0,31	16,95	18,65	12,97	3,36	3,26	3,52	4,87	9,67	16,43
Top/Deca	23	20	28	12	5	7	21	14	13	12	11	12	1	2	2	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **24**

Registro:
COL 28245

Nascimento:
23/10/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
611 Kg

C.E.:
34,0 cm

VILFREDO FIV COL

REM FUSCAO

QUARRIE FIV COL

TIPO FIV COL

TALIA FIV COL

LADIZ COL

ORLA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	3,09	6,22	7,10	0,20	85,12	1,81	0,48	15,72	18,19	9,85	4,11	4,00	5,31	4,07	10,57	19,31
Top/Deca	8	27	48	43	11	8	12	17	14	19	8	8	1	3	2	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **25**

Registro:
COL 28213

Nascimento:
18/10/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
605 Kg

C.E.:
32,3 cm

VIGOR FIV COL

REM FUSCAO

OSAHAR COL

TIPO FIV COL

TATSUYA COL

LADIZ COL

PASSIVA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	0,65	3,24	8,97	1,49	87,86	2,07	-0,30	15,46	18,10	9,30	1,79	0,88	2,70	0,46	7,59	15,98
Top/Deca	55	48	40	3	7	7	93	17	14	20	21	30	1	6	3	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **26**

Registro:
COLM 6491

Nascimento:
07/11/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
599 Kg

C.E.:
34,5 cm

VANTE COL

REM ARMADOR

NANSUR FIV COL

QUARRIE FIV COL

QUELIA COL

HARONA COL

LANCADEIRA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	1,51	6,64	12,29	-0,28	87,78	0,35	0,31	14,68	16,99	9,11	2,29	2,57	0,08	1,17	7,22	8,49
Top/Deca	32	25	28	89	7	25	21	19	17	21	17	16	6	6	3	2

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **27**

Registro:
COL 28537

Nascimento:
08/12/2021

Idade:
1a 8m

Sexo:
Macho

Peso:
639 Kg

C.E.:
34,5 cm

VISHAL FIV COL

REM ARMADOR

GANGES COL

QUICKMAN FIV COL

NATURALEZA COL

ORLA COL

GRACINHA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	0,68	18,56	27,58	1,46	91,38	3,37	-0,15	28,17	29,91	23,94	4,60	3,22	-0,89	12,24	22,19	24,18
Top/Deca	54	0,5	2	3	2	2	81	0,5	0,5	2	6	12	8	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG – AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **28**

Registro:
COLM 6621

Nascimento:
25/01/2022

Idade:
1a 6m

Sexo:
Macho

Peso:
580 Kg

C.E.:
30,5 cm

VULTUOS COL

QUARRIE FIV COL

JADHU COL

TUCURUI FIV COL

NARTECE COL

MAIA FIV COL

GONDOLA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	2,23	10,95	20,20	1,11	83,63	0,62	0,43	19,31	21,20	14,85	3,82	4,17	2,01	7,32	12,93	12,75
Top/Deca	18	8	9	7	13	21	14	9	7	9	9	8	2	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG – AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: 29

Registro:
COL 28547

Nascimento:
09/12/2021

Idade:
1a 8m

Sexo:
Macho

Peso:
639 Kg

C.E.:
33,5 cm

VENCEDOR FIV COL

GENERAL DA MN

HAJASTHAN COL

D8306 DA MN

LARIMORE COL

C5648 DA MN

GEENY COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	1,73	10,15	19,90	1,25	90,94	3,48	0,11	22,32	23,15	20,33	5,39	4,65	3,84	7,20	14,68	24,23
Top/Deca	28	10	10	5	3	2	39	4	5	4	4	6	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: 30

Registro:
COLM 6567

Nascimento:
18/12/2021

Idade:
1a 7m

Sexo:
Macho

Peso:
623 Kg

C.E.:
31,5 cm

VILAO COL

GENERAL DA MN

NUR MAHAL COL

D8306 DA MN

HEMATITA COL

C5648 DA MN

CX5923



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	2,90	11,57	27,08	0,79	89,76	0,40	0,59	21,13	22,03	18,95	4,19	4,74	1,58	8,64	20,51	20,48
Top/Deca	10	7	3	15	4	24	8	6	6	5	7	6	2	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **31**

Registro:
COLM 6467

Nascimento:
30/10/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
637 Kg

C.E.:
40,0 cm

VAHID COL

OPERARIO COL

5612 ALO BRASIL

TRABALHO FIV COL

QUIMIA COL

MARMELADE COL

NARTECE COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	4,66	8,40	17,09	1,14	86,19	1,31	-0,01	20,18	23,13	13,28	1,76	1,23	4,04	5,55	10,94	17,75
Top/Deca	2	16	15	7	9	12	60	7	5	12	21	26	1	2	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **32**

Registro:
COL 28427

Nascimento:
01/12/2021

Idade:
1a 8m

Sexo:
Macho

Peso:
556 Kg

C.E.:
32,5 cm

VIAMAO FIV COL

REM ARMADOR

GANGES COL

QUICKMAN FIV COL

MALHEIRA COL

ORLA COL

BELGA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	0,28	7,43	13,18	0,98	93,21	1,10	-0,08	19,96	24,05	10,24	1,68	1,21	0,79	5,91	12,11	23,27
Top/Deca	66	20	25	10	1	15	72	8	4	18	22	26	4	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **33**

Registro:
COL 28541

Nascimento:
08/12/2021

Idade:
1a 8m

Sexo:
Macho

Peso:
641 Kg

C.E.:
32,7 cm

VETOR FIV COL

OPERARIO COL

CARDEAL COL

RAJAN COL

GARAGEM COL

PELOTA COL

BRUMA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	2,56	7,81	15,94	-0,18	88,98	0,38	-0,03	16,84	19,52	10,39	1,16	1,38	1,12	9,12	16,25	19,25
Top/Deca	13	19	17	82	5	25	64	14	11	17	26	24	3	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **34**

Registro:
COL 28055

Nascimento:
03/04/2021

Idade:
2a 4m

Sexo:
Macho

Peso:
631 Kg

C.E.:
34,5 cm

UNIPOTENTE COL

GANGES COL

GOLIAS FIV COL

QUASAR COL

LIGEIRA FIV COL

NEDA COL

DEVA COL



DEP's	MP 120	PESO 210	PESO 450	PE 365	STAY	AOL	ACAB	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM	PD ED	PS ED	iABCZ
Valor	2,91	5,12	15,35	1,02	79,86	-0,53	-0,19	14,77	17,89	7,46	-0,31	-0,56	2,05	3,43	11,35	13,84
Top/Deca	10	34	19	9	19	53	85	19	14	25	56	65	2	3	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **35**

Registro:
COL 28255

Nascimento:
24/10/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
639 Kg

C.E.:
35,5 cm

VERT COL

REM ARMADOR

JHELUM COL

QUARRIE FIV COL

PADINA COL

HARONA COL

JACIENA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	2,10	14,98	28,46	1,24	90,39	1,01	0,66	24,83	26,26	21,39	5,64	6,09	2,87	9,58	20,73	27,19
Top/Deca	20	3	2	5	3	16	6	2	2	3	4	3	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **36**

Registro:
COL 28313

Nascimento:
03/11/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
611 Kg

C.E.:
31,6 cm

VALIDO COL

REM ARMADOR

HERCULES COL

QUAMAN FIV COL

RAYSSA FIV COL

JACUTINGA COL

JOVEM COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	3,13	7,36	15,28	0,74	90,79	4,18	0,16	21,79	22,80	19,31	7,12	5,99	3,59	5,21	16,73	20,32
Top/Deca	8	21	19	16	3	1	33	5	5	5	2	3	1	2	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **37**

Registro:
COL 28301

Nascimento:
31/10/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
623 Kg

C.E.:
34,0 cm

VERMOUTH COL

REM ARMADOR

HERCULES COL

QUAMAN FIV COL

SILVIA COL

JACUTINGA COL

ORGANIZADA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	0,83	13,15	21,66	0,68	89,64	1,62	0,30	21,48	23,06	17,65	3,96	3,81	0,77	8,31	17,70	19,05
Top/Deca	50	5	7	18	4	10	21	6	5	6	8	9	4	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG – AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **38**

Registro:
COLM 6439

Nascimento:
24/10/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
629 Kg

C.E.:
35,5 cm

VIRTUS COL

REM ARMADOR

NEPAL COL

QUAMAN FIV COL

SADHIKA COL

JACUTINGA COL

OFICIOSA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	3,13	4,29	15,13	1,26	92,62	2,27	0,43	19,44	21,09	15,60	4,56	4,36	2,93	1,72	10,96	15,92
Top/Deca	8	40	19	5	2	6	14	9	8	8	6	7	1	5	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG – AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **39**

Registro:
COL 28303

Nascimento:
31/10/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
613 Kg

C.E.:
35,0 cm

VIBRAFONE COL

REM ARMADOR

NEDUMAAN COL

QUAMAN FIV COL

QUIROGA COL

JACUTINGA COL

NEITICIA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	1,95	6,84	18,95	0,88	91,09	1,64	0,30	18,83	19,99	16,07	3,72	3,73	3,18	5,16	15,67	18,53
Top/Deca	23	23	11	12	3	10	21	10	10	8	9	9	1	2	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **40**

Registro:
COL 28223

Nascimento:
21/10/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
639 Kg

C.E.:
35,0 cm

VENOM FIV COL

OPERARIO COL

REM FUSCAO

RAJAN COL

TARUMA FIV COL

PELOTA COL

JACUTINGA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	3,16	7,18	16,75	0,58	87,97	1,11	0,61	18,77	20,59	14,42	4,48	4,86	3,13	5,90	16,47	19,05
Top/Deca	8	22	15	22	7	15	8	10	9	10	7	5	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **41**

Registro:
COLM 6489

Nascimento:
05/11/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
607 Kg

C.E.:
33,5 cm

VAPOR COL

GENERAL DA MN

PLUTAO COL

D8306 DA MN

SAMANTHA COL

C5648 DA MN

OLFERSIA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	2,04	9,85	17,10	0,04	92,84	0,53	0,06	17,98	20,61	11,69	3,74	3,58	2,69	6,63	13,40	18,55
Top/Deca	21	11	15	57	1	22	46	11	9	15	9	10	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **42**

Registro:
COL 28181

Nascimento:
15/09/2021

Idade:
1a 10m

Sexo:
Macho

Peso:
635 Kg

C.E.:
37,3 cm

VELOZ FIV COL

OPERARIO COL

OBJETIVO COL

TRABALHO FIV COL

TRAPEZISTA COL

MARMELADE COL

NEPOTISTA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	1,96	7,36	9,55	1,57	85,27	1,14	-0,30	17,25	21,41	7,50	0,98	0,15	3,00	2,54	7,09	14,79
Top/Deca	23	21	38	2	11	14	93	13	7	25	28	43	1	4	3	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **43**

Registro:
COL 28222

Nascimento:
21/10/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
591 Kg

C.E.:
33,0 cm

VAN GOGH COL

REM ARMADOR

LAKSHMAN COL

QUAMAN FIV COL

QUINONA COL

JACUTINGA COL

LAMPARINA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	3,28	13,02	28,36	0,75	89,44	2,38	0,52	25,39	25,89	24,08	6,45	6,55	2,25	6,92	21,44	16,30
Top/Deca	7	5	2	16	5	5	10	2	2	2	2	2	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **44**

Registro:
COLM 6574

Nascimento:
19/12/2021

Idade:
1a 7m

Sexo:
Macho

Peso:
577 Kg

C.E.:
34,5 cm

VIAVEIS COL

MUKESH FIV COL

QUICKMAN FIV COL

RESULTADO COL

TAPINA COL

MASSA COL

QUELONE COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	3,31	10,92	23,43	1,43	88,10	0,74	0,61	23,41	25,87	17,59	4,07	4,59	2,33	10,60	24,82	26,71
Top/Deca	7	8	5	3	6	19	8	3	2	6	8	6	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: 45

Registro:
COLM 6529

Nascimento:
29/11/2021

Idade:
1a 8m

Sexo:
Macho

Peso:
579 Kg

C.E.:
34,0 cm

VISCONDE COL

OPERARIO COL

REM ARMADOR

RAJAN COL

QUITINA COL

PELOTA COL

HECTARE COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	3,51	9,21	14,05	1,63	94,29	1,92	0,49	21,45	24,52	14,32	5,28	5,29	3,33	6,55	10,25	17,80
Top/Deca	5	13	22	2	0,5	8	12	6	3	10	4	4	1	1	2	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: 46

Registro:
COL 28710

Nascimento:
20/01/2022

Idade:
1a 6m

Sexo:
Macho

Peso:
587 Kg

C.E.:
33,0 cm

VAGALHAO FIV COL

OPERARIO COL

QUARK COL

RAJAN COL

ODJADA COL

PELOTA COL

IATRA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	3,18	10,69	20,15	0,53	93,10	1,17	-0,62	18,87	21,35	13,02	1,38	0,08	4,19	9,75	13,86	23,52
Top/Deca	7	9	9	24	1	14	100	10	7	12	24	45	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: 47

Registro:
COLM 6454

Nascimento:
27/10/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
581 Kg

C.E.:
35,4 cm

VESPUCCI COL

REM ARMADOR

JHELUM COL

QUICKMAN FIV COL

PIAVA COL

ORLA COL

MARYNA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	3,08	3,79	11,62	1,58	92,82	1,65	0,70	20,99	24,45	12,84	5,06	5,50	1,73	3,74	9,15	22,38
Top/Deca	8	44	30	2	1	10	5	6	3	12	5	4	2	3	2	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: 48

Registro:
COL 28281

Nascimento:
28/10/2021

Idade:
1a 9m

Sexo:
Macho

Peso:
591 Kg

C.E.:
32,5 cm

VIDEL COL

GENERAL DA MN

HAJASTHAN COL

D8306 DA MN

LILANE COL

C5648 DA MN

HONRA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	4,57	3,86	9,66	0,71	88,76	-0,77	0,27	16,53	21,51	4,83	1,81	2,38	3,40	2,62	6,10	16,27
Top/Deca	2	43	37	17	5	61	23	15	7	35	21	17	1	4	3	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: 49

Registro:
COL 28552

Nascimento:
11/12/2021

Idade:
1a 8m

Sexo:
Macho

Peso:
611 Kg

C.E.:
32,0 cm

VULCANICO COL

OPERARIO COL

QATAR FIV COL

RAJAN COL

TURMA COL

PELOTA COL

PASSAGEM COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	2,23	18,95	33,14	1,06	91,92	2,92	0,14	27,23	27,24	27,10	6,66	6,09	3,21	18,51	32,32	33,54
Top/Deca	18	0,5	0,5	8	2	3	35	1	1	1	2	3	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: 50

Registro:
COL 28589

Nascimento:
15/12/2021

Idade:
1a 7m

Sexo:
Macho

Peso:
606 Kg

C.E.:
32,5 cm

VOLUVEL COL

GENERAL DA MN

HERCULES COL

D8306 DA MN

RAFI COL

C5648 DA MN

OBRISTA COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	3,76	8,55	22,10	0,26	83,91	1,09	-0,06	19,00	20,38	15,64	3,63	3,32	4,70	7,23	15,02	19,66
Top/Deca	4	15	7	39	13	15	69	9	9	8	10	11	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **51**

Registro:
COL 28731

Nascimento:
24/01/2022

Idade:
1a 6m

Sexo:
Macho

Peso:
576 Kg

C.E.:
40,5 cm

VISCOSO COL

MUKESH FIV COL

REM ARMADOR

RITMO FIV COL

SEDUCAO COL

OIAMPIM COL

MAHADEVI COL



DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	3,44	10,79	19,94	1,24	84,17	0,22	-0,17	19,06	22,07	12,02	2,20	1,77	3,21	8,10	13,01	22,53
Top/Deca	6	9	9	5	12	28	83	9	6	14	18	21	1	1	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **52**

Registro:
COL 28039

Nascimento:
10/03/2021

Idade:
2a 5m

Sexo:
Macho

Peso:
628 Kg

C.E.:
32,5 cm

UFO COL

GANGES COL

HENRY COL

MUTONI COL

LIGACAO COL

HEREZIA COL

GANEYU COL



DEP's	MP 120	PESO 210	PESO 450	PE 365	STAY	AOL	ACAB	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM	PD ED	PS ED	iABCZ
Valor	1,81	2,57	14,04	0,95	87,92	1,25	0,53	16,76	18,40	12,88	4,09	4,38	0,98	2,77	11,04	19,46
Top/Deca	26	53	22	11	7	13	10	14	13	12	8	7	3	4	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **53**

Registro:
COLM 6405

Nascimento:
10/03/2021

Idade:
2a 5m

Sexo:
Macho

Peso:
692 Kg

C.E.:
31,5 cm

UHULL COL

GANGES COL

BOLERO COL

MUTONI COL

JINDAI COL

HEREZIA COL

CAICARA COL



Assista ao vídeo

DEP's	MP 120	PESO 210	PESO 450	PE 365	STAY	AOL	ACAB	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM	PD ED	PS ED	iABCZ
Valor	0,87	4,36	10,67	0,84	86,49	0,25	0,33	15,68	18,94	7,96	2,03	2,28	0,27	4,63	15,05	20,58
Top/Deca	49	40	33	13	9	27	19	17	12	24	19	17	5	2	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: **54**

Registro:
COL 28412

Nascimento:
29/11/2021

Idade:
1a 8m

Sexo:
Macho

Peso:
570 Kg

C.E.:
32,5 cm

VENOSO COL

REM ARMADOR

NARDUK FIV COL

QUAMAN FIV COL

SANDY COL

JACUTINGA COL

MADORNA COL



Assista ao vídeo

DEP's	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1	PM EM*G	PD ED*G	PS ED*G	iABCZ
Valor	1,53	6,68	15,69	0,66	89,56	0,44	0,65	19,51	22,51	12,36	4,74	5,61	0,82	5,04	14,99	18,75
Top/Deca	32	24	18	19	4	24	7	8	5	13	6	4	4	2	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 4ª AG - AGO/2023

PMGZ: 2023-3

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

17º Leilão Touros Melhoradores

COLONIAL

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela CENTRAL LEILÕES.
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio. Não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Central Leilões**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Central Leilões** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade. g) Referências pessoais;
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Central Leilões** e coligadas.
- 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
- 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
- 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Central Leilões** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.10. Os empregados da **Central Leilões** não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Central Leilões**.
- 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Central Leilões**, que permanecerá com referida procuração.
- 2.13. A **Central Leilões** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.
- 2.14. O cartão senha CENTRAL LEILÕES cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.
- 2.15. A senha ou código secreto do cartão CENTRAL LEILÕES é secreta, pessoal e intransferível, sendo sua utilização de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

17º Leilão Touros Melhoradores

COLONIAL

REGULAMENTO DO LEILÃO

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

- 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
- 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza, concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.
- 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

- 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.
- 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data da realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerará-se-á no 30º dia após a data do leilão.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

- 5.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is) / produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 5.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.
- 5.2.1. O valor do lance será multiplicado por 30 parcelas, com pagamento 2 parcelas à vista, 2 parcelas com 30 dias, 2 parcelas com 60 dias, 2 parcelas com 90 dias, 2 parcelas com 120 dias e 20 parcelas mensais. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor de parcelas multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 5.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser(em) legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) / produto(s), sendo de sua(s) exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).
- 5.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.
- 5.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
- 5.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 5.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Central Leilões** o número de inscrição junto à Receita Estadual.
- 5.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.
- 5.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 5.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 5.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 5.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.
- 5.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.
- 5.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.
- 5.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 5.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 5.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Central Leilões** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 5.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

17º Leilão Touros Melhoradores

COLONIAL

REGULAMENTO DO LEILÃO

5.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Central Leilões** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

5.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

5.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Central Leilões** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

6.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

7. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

7.1. Ao final da venda de cada lote a **Central Leilões** promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

7.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

8.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

8.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

8.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

8.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

8.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Central Leilões**

8.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

9. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO:

9.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

9.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

9.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

9.1.2.1. Na hipótese do item acima (9.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

10. FORO DE ELEIÇÃO:

10.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

Janaúba, 12 de agosto de 2023

17° LEILÃO
TOUROS MELHORADORES

COLONIAL

E CONVIDADOS

PROMOÇÃO



TRANSMISSÃO



RETRANSMISSÃO



LEILOEIRA



ASSESSORIA



PATROCINADORES



Safra



NORTE
CARNES

